PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 131/2.013

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, III e XIII da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Municipal 2.616 de 21/03/2013 que "Estabelece as políticas de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente no âmbito do Município de Abaeté-MG e dá outras providências" e,

CONSIDERANDO o resultado das eleições para a composição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Abaeté-MG, lavrada na Ata datada do dia 21/07/2.013, parte indissociável deste Decreto independentemente de transcrição;

CONSIDERANDO finalmente que incumbe ao Prefeito Municipal de Abaeté-MG proceder a nomeação dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Abaeté-MG.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Abaeté-MG:

TITULARES
Michele Leidiane Soares da Cunha;
Margarete Aparecida Soares;
Gabriel Divino de Oliveira;
Cláudia Michele Gontijo;
Sebastião Custódio Pereira.

SUPLENTES
Fabiana Aparecida de Sousa
Viviane Alves Pimenta;

Luciana de Sousa Costa;
Raquel de Moura Mesquita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dois do mês de agosto de dois mil e treze. (02/08/2.013)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal